

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.318/2012**

Considera encerradas as atividades escolares das séries finais (5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental da EEEFM Dom José Dalvit.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.694/2012 (Processo CEE nº. 278/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2012,

RESOLVE:

Considerar encerradas as atividades escolares das séries finais (5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom José Dalvit, situada na Rua Linhares, nº. 14, Centro, município Montanha, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2000.

Vitória, 26 de novembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação